

Parâmetros mínimos para a capacitação técnica foram publicados no Diário Oficial. O objetivo da medida é melhorar a qualidade dos serviços prestados no campo

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), publicou nesta quinta-feira (24) a [Resolução nº 77](#) do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, que trata sobre os parâmetros mínimos a serem observados na capacitação técnica dos peritos agrícolas que atuam na regulação de sinistros de apólices contratadas no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

A resolução estabelece alguns procedimentos que devem ser adotados pelas seguradoras habilitadas a operar no PSR no processo de capacitação técnica dos peritos, como por exemplo a observância do conteúdo programático mínimo a ser disponibilizado pelo Mapa. A expectativa é que até o final de 2020 as empresas interessadas comecem a divulgar os cursos, que serão por ensino à distância, dessa primeira fase da qualificação de peritos.

De acordo com o diretor do Departamento de Gestão de Riscos do Mapa, Pedro Loyola, o trabalho realizado pelos peritos é primordial para o desenvolvimento do seguro rural no país, por isso é preciso estimular a qualificação desses profissionais. “Os cursos de capacitação poderão ser ofertados por instituições públicas ou privadas e até mesmo pelas seguradoras visando preparar os profissionais para a certificação, que será definida no próximo ano”.

Segundo Loyola, além das ações do Ministério para fomentar a oferta da capacitação dos peritos, existe o desafio de aumentar o número de profissionais da rede de peritos no país, “o seguro rural está em ritmo de crescimento acelerado e os serviços prestados pelos peritos que atuam nesse mercado precisam acompanhar esse movimento, seja na qualidade das vistorias, quanto no atendimento oportuno ao produtor rural”.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: Mapa, em 24.09.2020